



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**VII TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019**

**Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 09/2019, Pregão Presencial nº 02/2019, Processo 18/2019, celebrada entre o Município de Itaara e a Empresa Faccini e Cia Ltda.**

O **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, inscrito no CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a empresa **Faccini e Cia Ltda**, CNPJ nº 87.058.673/0001-80, com sede na BR 158, Km 200, bairro Chácara do Sul, cidade de Cruz Alta/RS, telefone (55)3322-7646, e-mail: trrfaccini@comnet.com.br, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. Rafael Vianna Jorgens, portador do CPF nº 816.617.540-15, C.I. 7074949939, residente e domiciliado em Cruz Alta/RS, na Rua São Jorge, nº 530, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar a Ata Registro de Preços nº 09/2019, datada de 01/03/2019, com validade de 01 de março de 2019 a 02 de março de 2020, com I Termo Aditivo datado de 25/04/2019, II Termo de Aditivo datado de 9/05/2019, III Termo de Aditivo datado de 7/6/2019, IV Termo de Aditivo datado de 25/6/2019, V Termo de Aditivo datado de 8/7/2019 e VI Termo de Aditivo datado de 8/7/2019 nos termos do artigo Art. 15 da Lei nº 8.666/93, e, do Decreto Executivo nº 1807/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

Fica acrescido o preço estabelecido na Cláusula Primeira da Ata de Registro supramencionado, conforme segue:

| Item | Unid. | Descrição       | Marca/Modelo | Valor Unitário |
|------|-------|-----------------|--------------|----------------|
| 1    | Litro | Óleo Diesel S10 | Ipiranga     | 3,59           |

**Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 2 dias do mês de outubro de 2019.

**Cléo Vieira do Carmo**

Prefeito Municipal  
Contratante

**Faccini e Cia Ltda**

Fornecedor  
Contratada

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.